



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS

DECRETO Nº 061/2023

Figueirópolis, 16 de março de 2023

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO DECRETO 017/2023 E NOMEAÇÃO E POSSE DE CONSELHEIROS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS-FUNDEB, integrado como Câmara do Conselho Municipal de Educação - CME de Figueirópolis-TO e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei nº 192/2017, de 17 de março de 2017.

CONSIDERANDO o que está disposto na Lei Federal nº 14.113/2020, de 25 de dezembro de 2020 c/c Lei Municipal nº 265/2021, de 06 de maio de 2021, as quais vedam a recondução de membros do CACS-FUNDEB;

COSIDERANDO pedido de desligamento de conselheiro via ofício.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogada a nomeação e posse dos conselheiros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb (CACS-FUNDEB), relacionados abaixo:

a). REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS;

SUPLENTE: Irani Alves dos Santos Araújo

b). REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

TITULAR: Márcia Alves dos Santos

e). REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

TITULAR: Valcivânia Fernandes da Ilha

SUPLENTE: Lúcia Vânia Ramos Aguiar

Art. 2º - Ficam nomeados e empossados, em substituição dos representantes supracitados, os membros representantes dos segmentos relacionados abaixo:

a). REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS;

SUPLENTE: Alsione Rodrigues Medeiros

b). REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

TITULAR: Jacilene Ferreira Aguiar

e). REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

TITULAR: Gabriela Oliveira da Silva

SUPLENTE: Glauciene Liduária da Silva

Esta nomeação terá validade durante o Período do Mandato do atual conselho que é de 01/01/2023 a 31/12/2026, vedada a recondução para o próximo mandato, nos termos da Lei Federal nº 14.113/2020, de 25 de dezembro de 2020 c/c Lei Municipal nº 265/2021, de 06 de maio de 2021.

Art. 3º - Altera a redação do Art. 2º, do Decreto nº 017, de 19 de janeiro de 2023, ficando a nova redação da seguinte forma:

Art. 2º - O mandato do atual conselho municipal de educação terá a duração de 04 anos, com início em 01/01/2023 e término em 31/12/2026, vedada a recondução dos seus conselheiros para o próximo mandato.

Art. 4º - Estê Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições legais em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Figueirópolis - Tocantins, aos
dezesesseis dias, do mês de março de 2023.

JAKELINE PEREIRA
DOS
SANTOS:9139151
2120

Assinado de forma digital
por JAKELINE PEREIRA DOS
SANTOS:91391512120
Dados: 2023.03.16 11:02:08
-03'00'

JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Secretaria de Administração e Planejamento nos
serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que
Decreto n.º 161/2023 de 16/03/2023
foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
de Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.
Figueirópolis-TO, 16/03/2023


Ilson Barbosa Costa
Secretário Administração e
Planejamento
Decreto n° 295/2021